



Câmara dos Deputados

PL 2.915/2025

Autor: Da Vitoria**Data da
Apresentação:** 17/06/2025**Ementa:** Declara o Município de Ponto Belo, no Estado do Espírito Santo, Capital Nacional da Carne de Sol.**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II**Texto
Despacho:** Às Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Regime de
tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Em**

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

2989545



2989545